



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 0026249

Modalidade: Pregão Presencial

Edital nº: 10/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSOS EXAMES LABORATORIAIS, MEDIANTE PEDIDO MÉDICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES..

1. DADOS DO SOLICITANTE:

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

2. LOCALIZAÇÃO:

2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 141 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.
FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

3. LOCA/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

3.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia 11 de março de 2019, às 09:00, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 141 - Centro – Fronteira/MG.**

4. DOS ITENS

001	60 SE ANTI CCP - R\$ 78,50
002	20 SE ANTI HBE IGG - R\$ 21,52
003	20 SE ANTI HBE IGM - R\$ 20,77
004	50 SE ANTICORPOS ANTI - HTLV -1 + HTLV 2 - R\$ 40,52
005	60 SE ANTICORPOS ANTI - SM - R\$ 22,05
006	50 SE ANTICORPOS ANTI - SS - A (RO) - R\$ 20,52
007	50 SE ANTICORPOS ANTI - SS - B (LA) - R\$ 21,85
008	10 SE ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA - R\$ 22,39
009	15 SE ANTICORPOS ANTIDNA - R\$ 16,89
010	3 SE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS - R\$ 22,72
011	3 SE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA - R\$ 23,72
012	100 SE CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DE FERRO - R\$ 9,50
013	6 SE CITOLOGIA ONCOTICA DE LIQUIDOS - R\$ 65,00
014	6 SE COLINESTERASE - R\$ 11,00
015	120 SE COOMBS DIRETO - R\$ 7,35
016	6 SE DIHIDROTESTOTERONA (DHT) - R\$ 22,85
017	6 SE EXAME DE CALCULOS URINARIOS - R\$ 21,50
018	25 SE EXAME LABORATORIAL 17OH-PROGESTERONA - R\$ 21,40
019	100 SE EXAME LABORATORIAL ABO - R\$ 3,89
020	120 SE EXAME LABORATORIAL ACIDO FOLICO - R\$ 17,55
021	1000 SE EXAME LABORATORIAL ACIDO URICO - R\$ 3,20
022	12 SE EXAME LABORATORIAL ACIDO VALPROICO - R\$ 16,55



023	15 SE EXAME LABORATORIAL ACTH - R\$ 41,00
024	100 SE EXAME LABORATORIAL ALBUMINA - R\$ 4,26
025	6 UN EXAME LABORATORIAL ALDOLASE - R\$ 10,19
026	6 UN EXAME LABORATORIAL ALDOSTERONA - R\$ 21,51
027	3 SE EXAME LABORATORIAL ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA - R\$ 7,74
028	12 SE EXAME LABORATORIAL ALFA FETO PROTEINA - R\$ 17,69
029	100 UN EXAME LABORATORIAL ALUMINIO - R\$ 22,17
030	120 SE EXAME LABORATORIAL AMILASE - R\$ 4,25
031	6 SE EXAME LABORATORIAL ANDROSTENEDIONA - R\$ 16,18
032	120 SE EXAME LABORATORIAL ANTI HBC IGG - R\$ 19,52
033	120 SE EXAME LABORATORIAL ANTI HBC IGM - R\$ 19,52
034	100 SE EXAME LABORATORIAL ANTI HBS - R\$ 19,85
035	3 SE EXAME LABORATORIAL ANTICARDIOLIPINA IGG - R\$ 21,33
036	3 SE EXAME LABORATORIAL ANTICARDIOLIPINA IGM - R\$ 21,33
037	3 SE EXAME LABORATORIAL ANTICOAGULANTE LUPICO - R\$ 34,45
038	60 SE EXAME LABORATORIAL ASLO - R\$ 4,62
039	6 SE EXAME LABORATORIAL BACTERIOSCOPIA - R\$ 3,93
040	100 SE EXAME LABORATORIAL BETA HCG - R\$ 12,85
041	200 SE EXAME LABORATORIAL BILIRRUBINA - R\$ 3,54
042	6 UN EXAME LABORATORIAL BIOPSIA - R\$ 62,00
043	15 SE EXAME LABORATORIAL BK - R\$ 5,57
044	8 UN EXAME LABORATORIAL BNP - R\$ 91,50
045	3 SE EXAME LABORATORIAL BRUCELOSE - R\$ 8,83
046	3 SE EXAME LABORATORIAL C3 - R\$ 19,39
047	3 UN EXAME LABORATORIAL C4 - R\$ 21,05
048	60 SE EXAME LABORATORIAL CA125 - R\$ 19,78
049	60 SE EXAME LABORATORIAL CA19,9 - R\$ 19,78
050	240 SE EXAME LABORATORIAL CALCIO - R\$ 3,20
051	15 SE EXAME LABORATORIAL CALCIO IONIZADO - R\$ 5,25
052	6 SE EXAME LABORATORIAL CALCITONINA - R\$ 33,50
053	6 SE EXAME LABORATORIAL CALCIURIA - R\$ 4,20
054	3 SE EXAME LABORATORIAL CARBAMEZEPINA - R\$ 21,18
055	10 UN EXAME LABORATORIAL CAXUMBA IGG - R\$ 27,12
056	10 UN EXAME LABORATORIAL CAXUUMBA IGM - R\$ 28,46
057	30 SE EXAME LABORATORIAL CEA - R\$ 18,52
058	35 SE EXAME LABORATORIAL CELULAS LE - R\$ 7,05
059	100 UN EXAME LABORATORIAL CHAGAS - R\$ 12,33
060	3 SE EXAME LABORATORIAL CHLAMYDIA - R\$ 72,67
061	6 SE EXAME LABORATORIAL CHUMBO - R\$ 14,67
062	250 SE EXAME LABORATORIAL CITOMEGALOVIRUS IGG - R\$ 19,20
063	250 SE EXAME LABORATORIAL CITOMEGALOVIRUS IGM - R\$ 20,54
064	6 UN EXAME LABORATORIAL CITRATO - R\$ 10,67
065	150 SE EXAME LABORATORIAL CLEARANCE CREATININA - R\$ 8,17
066	6 SE EXAME LABORATORIAL CLORO - R\$ 5,26
067	300 SE EXAME LABORATORIAL COAGULOGRAMA - R\$ 12,92
068	1200 SE EXAME LABORATORIAL COLESTEROL TOTAL - R\$ 3,20
069	120 SE EXAME LABORATORIAL COOMBS INDIRETO - R\$ 8,58
070	120 SE EXAME LABORATORIAL CORTISOL - R\$ 13,62
071	300 SE EXAME LABORATORIAL CPK - R\$ 6,39
072	200 SE EXAME LABORATORIAL CPKMB - R\$ 11,87
073	1200 SE EXAME LABORATORIAL CREATININA - R\$ 3,09



074	1000 SE EXAME LABORATORIAL CULTURA - R\$ 14,21
075	80 SE EXAME LABORATORIAL CURVA GLICEMICA - R\$ 15,67
076	6 SE EXAME LABORATORIAL CURVA INSULINA - R\$ 42,85
077	30 SE EXAME LABORATORIAL DENGUE IGG/IGM - R\$ 36,67
078	10 UN EXAME LABORATORIAL DHEA - R\$ 15,75
079	60 UN EXAME LABORATORIAL DHL - R\$ 5,89
080	15 UN EXAME LABORATORIAL DISMORFISMO - R\$ 7,90
081	80 SE EXAME LABORATORIAL ELETROFORESE HB - R\$ 13,14
082	80 SE EXAME LABORATORIAL ELETROFORESE PROTEINA - R\$ 13,47
083	30 UN EXAME LABORATORIAL EPSTER BAR IGG - R\$ 22,39
084	12 SE EXAME LABORATORIAL ESPERMOGRAMA - R\$ 13,90
085	45 UN EXAME LABORATORIAL ESTRADIOL - R\$ 12,72
086	12 SE EXAME LABORATORIAL ESTRIOL - R\$ 20,18
087	30 SE EXAME LABORATORIAL ESTROGENIO - R\$ 28,88
088	3 UN EXAME LABORATORIAL ESTRONA - R\$ 25,79
089	100 UN EXAME LABORATORIAL FAN - R\$ 15,05
090	6 SE EXAME LABORATORIAL FENITOINA - R\$ 23,41
091	3 UN EXAME LABORATORIAL FENOBARBITAL - R\$ 23,84
092	420 UN EXAME LABORATORIAL FERRITINA - R\$ 20,20
093	600 SE EXAME LABORATORIAL FERRO - R\$ 5,17
094	3 SE EXAME LABORATORIAL FIBRINOGENIO - R\$ 15,16
095	400 SE EXAME LABORATORIAL FOSFATASE ALCALINA - R\$ 3,84
096	10 SE EXAME LABORATORIAL FOSFORO - R\$ 3,95
097	30 SE EXAME LABORATORIAL FSH - R\$ 13,96
098	30 SE EXAME LABORATORIAL FTABS IGG - R\$ 15,00
099	30 SE EXAME LABORATORIAL FTABS IGM - R\$ 15,17
100	10 UN EXAME LABORATORIAL G6PD - R\$ 13,70
101	1200 SE EXAME LABORATORIAL GAMA GT - R\$ 4,17
102	6 SE EXAME LABORATORIAL GH - R\$ 16,46
103	1800 SE EXAME LABORATORIAL GLICEMIA - R\$ 3,20
104	60 UN EXAME LABORATORIAL HANSENIASE - R\$ 5,75
105	30 SE EXAME LABORATORIAL HB - R\$ 3,24
106	600 SE EXAME LABORATORIAL HB GLICOSADA - R\$ 11,09
107	600 SE EXAME LABORATORIAL HBSAG - R\$ 19,02
108	600 SE EXAME LABORATORIAL HCV - R\$ 19,52
109	700 SE EXAME LABORATORIAL HDL - R\$ 5,20
110	10 SE EXAME LABORATORIAL HEMOCULTURA - R\$ 27,50
111	2700 SE EXAME LABORATORIAL HEMOGRAMA - R\$ 5,54
112	20 SE EXAME LABORATORIAL HEPATITE A IGG - R\$ 20,68
113	20 SE EXAME LABORATORIAL HEPATITE A IGM - R\$ 20,68
114	3 SE EXAME LABORATORIAL HERPES IGG - R\$ 29,39
115	3 SE EXAME LABORATORIAL HERPES IGM - R\$ 33,05
116	300 SE EXAME LABORATORIAL HIV - R\$ 36,83
117	6 SE EXAME LABORATORIAL HLAB27 - R\$ 68,33
118	3 UN EXAME LABORATORIAL HOMOCISTEINA - R\$ 37,73
119	30 UN EXAME LABORATORIAL HORMONIO DO CRESCIMENTO - R\$ 26,35
120	6 SE EXAME LABORATORIAL HT - R\$ 3,24
121	60 SE EXAME LABORATORIAL IGE - R\$ 14,42
122	60 SE EXAME LABORATORIAL INR - R\$ 4,61
123	60 SE EXAME LABORATORIAL INSULINA - R\$ 11,66
124	3 UN EXAME LABORATORIAL IODO - R\$ 85,00



125	900 SE EXAME LABORATORIAL K - R\$ 3,45
126	80 SE EXAME LABORATORIAL LATEX - R\$ 4,94
127	700 SE EXAME LABORATORIAL LDL - R\$ 4,50
128	3 UN EXAME LABORATORIAL LEISHIMANIOSE IGG - R\$ 21,05
129	3 UN EXAME LABORATORIAL LEISHIMANIOSE IGM - R\$ 28,70
130	30 UN EXAME LABORATORIAL LH - R\$ 14,32
131	120 SE EXAME LABORATORIAL LIPASE - R\$ 6,08
132	3 SE EXAME LABORATORIAL LITIO - R\$ 8,08
133	20 SE EXAME LABORATORIAL MAGNESIO - R\$ 4,17
134	3 SE EXAME LABORATORIAL MERCURIO - R\$ 26,67
135	100 SE EXAME LABORATORIAL MICROALBUMINUIRIA - R\$ 13,37
136	15 SE EXAME LABORATORIAL MONONUCLEOSE - R\$ 11,65
137	15 SE EXAME LABORATORIAL MUCOPROTEINA - R\$ 8,15
138	900 SE EXAME LABORATORIAL NA - R\$ 3,45
139	900 SE EXAME LABORATORIAL PARASITOLÓGICO - R\$ 3,05
140	300 SE EXAME LABORATORIAL PCR - R\$ 4,59
141	12 SE EXAME LABORATORIAL PESQUISA DE FUNGOS - R\$ 6,00
142	30 SE EXAME LABORATORIAL PROGESTERONA - R\$ 14,41
143	50 UN EXAME LABORATORIAL PROLACTINA - R\$ 14,05
144	100 SE EXAME LABORATORIAL PROTEINA T/F - R\$ 5,28
145	150 SE EXAME LABORATORIAL PROTEINURIA - R\$ 4,68
146	200 SE EXAME LABORATORIAL PSA LIVRE - R\$ 18,47
147	300 SE EXAME LABORATORIAL PSA TOTAL - R\$ 18,47
148	300 SE EXAME LABORATORIAL PSO - R\$ 10,55
149	10 SE EXAME LABORATORIAL PTH - R\$ 36,04
150	15 SE EXAME LABORATORIAL RAST - R\$ 17,08
151	3 SE EXAME LABORATORIAL RENINA - R\$ 47,40
152	3 SE EXAME LABORATORIAL RETICULOCITOS - R\$ 5,24
153	100 SE EXAME LABORATORIAL RH - R\$ 3,42
154	15 UN EXAME LABORATORIAL RNP - R\$ 21,86
155	150 UN EXAME LABORATORIAL RUBEOLA IGG - R\$ 18,72
156	150 SE EXAME LABORATORIAL RUBEOLA IGM - R\$ 19,72
157	10 SE EXAME LABORATORIAL SDHEA - R\$ 15,73
158	3 SE EXAME LABORATORIAL SOMATOMEDINA - R\$ 25,12
159	10 SE EXAME LABORATORIAL T3 - R\$ 12,90
160	20 SE EXAME LABORATORIAL T3 LIVRE - R\$ 15,23
161	60 SE EXAME LABORATORIAL T4 - R\$ 12,92
162	500 UN EXAME LABORATORIAL T4 LIVRE - R\$ 14,87
163	300 SE EXAME LABORATORIAL TAP - R\$ 5,78
164	150 SE EXAME LABORATORIAL TC - R\$ 3,66
165	60 SE EXAME LABORATORIAL TESTOSTERONA LIVRE - R\$ 15,04
166	100 UN EXAME LABORATORIAL TESTOSTERONA TOTAL - R\$ 14,14
167	1000 SE EXAME LABORATORIAL TGO - R\$ 3,40
168	1000 SE EXAME LABORATORIAL TGP - R\$ 3,40
169	150 SE EXAME LABORATORIAL TOXOPLASMOSE IGG - R\$ 17,32
170	10 SE EXAME LABORATORIAL TOXOPLASMOSE IGG AVIDEZ - R\$ 39,69
171	150 SE EXAME LABORATORIAL TOXOPLASMOSE IGM - R\$ 18,45
172	50 SE EXAME LABORATORIAL TRANSFERRINA - R\$ 8,54
173	1400 SE EXAME LABORATORIAL TRIGLICERÍDEOS - R\$ 4,50
174	100 SE EXAME LABORATORIAL TROPONINA - R\$ 18,00
175	30 SE EXAME LABORATORIAL TS - R\$ 3,66



176	450 SE EXAME LABORATORIAL TSA - R\$ 9,32
177	1200 SE EXAME LABORATORIAL TSH - R\$ 13,99
178	100 SE EXAME LABORATORIAL TTPA - R\$ 6,79
179	1000 SE EXAME LABORATORIAL UREIA - R\$ 3,32
180	1750 SE EXAME LABORATORIAL URINA I - R\$ 4,73
181	6 SE EXAME LABORATORIAL VARICELA IGG - R\$ 29,33
182	6 UN EXAME LABORATORIAL VARICELA IGM - R\$ 29,67
183	350 SE EXAME LABORATORIAL VDRL - R\$ 4,28
184	400 SE EXAME LABORATORIAL VHS - R\$ 3,58
185	10 SE EXAME LABORATORIAL VITAMINA B1 - R\$ 102,05
186	30 SE EXAME LABORATORIAL VITAMINA B12 - R\$ 18,08
187	600 SE EXAME LABORATORIAL VLDL - R\$ 3,92
188	10 SE EXAME LABORATORIAL WALLER ROSE - R\$ 8,15
189	3 SE FENITOINA - R\$ 31,41
190	100 SE INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA - R\$ 12,54
191	1 SE METABOLITOS DA CÓCAINA - R\$ 32,33
192	3 SE PAPANICOLAU - R\$ 23,33
193	20 SE PEPITIDEO C - R\$ 25,45
194	3 SE SCHISTOMOSE IgG - R\$ 44,16
195	3 SE SCHISTOMOSE IgM - R\$ 39,55
196	40 SE TIREOGLOBULINA - R\$ 22,45
197	55 SE VITAMINA D - R\$ 29,08
198	3 SE ZINCO - R\$ 20,22

5. - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1 - A prestação de serviços objeto deste Pregão Presencial será de acordo com a quantidade de exames solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação médica.

5.2 - O material a ser analisado, deverá sempre ser coletado no posto de coleta disponibilizado pela empresa na sede deste Município, onde deverá a licitante (empresa) manter funcionários capacitados tecnicamente para executar tais tarefas e em quantidade que supram a demanda do período.

5.3 - Toda Mão-de-obra e Material utilizados para realizar a coleta, o exame e disponibilizar o resultado final, seja de maneira física ou eletrônica, são de responsabilidade da empresa licitante.

5.4 - O resultado dos exames, objeto da presente licitação será entregue no próprio posto de coleta disponibilizado pela empresa na sede deste Município, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da coleta do material.

5.5 - Fica ressalvado que, para os exames realizados, poderá haver indagações a qualquer tempo por profissional médico ou interessado, por qualquer meio, com vistas a obter maior esclarecimento, devendo a licitante, dentro dos princípios éticos, prestar sempre os esclarecimentos solicitados.

5.6 - Diariamente, o responsável técnico da empresa deve estar presente ou realizar visitas ao posto de coleta dos exames, para que certifique os procedimentos adotados e preste os esclarecimentos que se fizerem necessários seja a administração ou a médicos ou a pacientes.



6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação dos serviços tem como objetivo a qualidade da saúde pública para os municípios de forma eficiente, pois estes exames eram realizados em laboratórios regionais (Microregional - Frutal/MG) sendo que os resultados de diagnósticos chegavam tardios, muitas vezes ultrapassando os prazos para o diagnóstico dos males a tempo de tratamento e para alimentação de informações no Sistema de Saúde, além da demanda disponível para o Município de Fronteira/MG, não atender às necessidades da população em termos quantitativos e qualitativos e ainda gera despesas com transporte. Os serviços serão para atender os exames específicos laboratoriais, solicitados pelas Equipes dos ESF's e Pronto Atendimento, no atendimento à gestantes e pacientes em tratamento, conforme pedido médico.

7. VALOR ESTIMADO

7.1. O valor estimado para prestação de serviços objeto deste pregão é de R\$ 304.527,42, (trezentos e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), levando em consideração as cotações realizadas pelo Setor de Compras, com empresas do ramo.

8. PRAZO, LOCAL E FORMAS DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo da ata de registro de preços sera de 06 (seis) meses;

8.1.1. O prazo da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período.

8.2. O prazo para entrega dos resultados dos exames, será de acordo com a particularidade de cada exame, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da ordem de serviço e coleta do material, a qual conterà a quantidade de exames solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde.

8.3. Ficará a cargo da empresa licitante as despesas com transporte e frete dos materiais, combustível, equipamentos, mão-de-obra especializada, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciários e de segurança do trabalho, ferramentas, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, enfim todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários à execução completa dos serviços;

8.4. A licitante vencedora deverá executar os serviços dentro da melhor técnica, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções da fiscalização;

8.5. Os serviços deverão ser acompanhados das notas para conferência;

8.6. As Ordens de Serviços, serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS;

8.7. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos serviços no ato de sua execução, reservando-se à Prefeitura Municipal de Fronteira o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias;

8.8. Os exames deverão ser retirados no posto de coleta, nesta cidade de Fronteira/MG.

9 - DO PAGAMENTO



9.1. O pagamento referente aos serviços será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal e da execução dos serviços;

9.1.1. A nota fiscal será emitida, após aprovação da Secretaria competente, sobre a quantidade e espécie dos serviços prestados;

9.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível;

9.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento;

9.4. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação;

10. DAS OBRIGAÇÕES:

10.1. DA LICITANTE

a. Prestar os serviços nos termos deste Edital e seus anexos, conforme solicitação da secretaria competente;

b. Arcar com todas as despesas de deslocamento, alimentação e estadia do seu profissional utilizado para prestação dos serviços, se necessário.

c. Exigir dos seus profissionais pontualidade nos atendimentos à Secretaria interessada;

d. Responder pelo ressarcimento de danos causados diretamente à Administração, decorrentes da sua culpa ou dolo da contratação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa possibilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Administração Pública Municipal;

e. Manter durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Administração.

f. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais, securitários e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato;

g. Realizar os serviços com presteza, zelo e eficiência;

h. Fornecer todos os equipamentos, aparelhos, reagentes, materiais necessários para a realização dos exames;

i. Responsabilizar-se pelos materiais utilizados na análise;

j. Observar na execução dos serviços mencionados a legislação do Sistema Único de Saúde, os regulamentos e a ética profissional;

k. Manter rigorosamente em dias as suas obrigações com o Conselho Regional de Farmácia ou de Biomedicina - CRF OU CRBM;

l. Manter o ambiente de trabalho em constante higiene e desinfecção;



m. Aplicar e utilizar na execução dos serviços equipamentos e materiais novos e de boa qualidade, com prazo de validade não expirado;

n. Responsabilizar-se pelos serviços oferecidos e os exames emitidos;

o. Promover a manutenção dos registros dos pacientes atendidos;

10.2. DO MUNICÍPIO

a. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, os serviços prestados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo do serviço prestado até o momento da paralisação;

b. fetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.

11. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

11.1. EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

11.1.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação aos serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

12. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

12.1. Ficam designados os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.019 de 02 de janeiro de 2019

ELAINE PINESSO - PREGOEIRA

LUCIO PRADO DA SILVA – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Fronteira/MG, 22 de fevereiro de 2019.

ELAINE PINESSO
Pregoeira